



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

INTERESSADO	Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CE-PI)
ASSUNTO	Divulgação da ausência de impugnação ao resultado das eleições e dispensa da audiência de julgamento correspondente.

Coordenador da Comissão Eleitoral Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí - CE-PI, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. RESOLUÇÃO N° 179, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU,

Considerando ausência de impugnação ao resultado das eleições no âmbito do Estado do Piauí, conforme extrato de pedido de impugnação do resultado das eleições em anexo.

Determina a publicação de divulgação do extrato em anexo, ao tempo em que dispensa a realização da reunião da CE-PI marcada para o dia 27 de outubro de 2020, haja vista a ausência de impugnação do resultado das eleições.

Teresina(PI), 21 de outubro de 2020.

JOSE RICARDO DE FREITAS Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DE FREITAS
DIAS:79507808787
Dados: 2020.10.21 14:43:17 -03'00'

JOSÉ RICARDO DE FREITAS
Coordenador da CE-CAU/PI

DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA
Assessor Jurídico



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

ANEXO ÚNICO

INTERESSADO	Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CE-PI)
ASSUNTO	DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE APRESENTAÇÃO/AUSÊNCIA DE RECURSO DO JULGAMENTO DE PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA E IMPUGNAÇÃO.

DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí - CE-PI, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. RESOLUÇÃO N° 179, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES após a publicação do resultado das eleições 2020 do CAU, realizada em 15 de outubro de 2020.

JOSE RICARDO DE FREITAS
DIAS:79507808787

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO DE FREITAS
DIAS:79507808787
Dados: 2020.10.21 14:43:59 -03'00'

JOSÉ RICARDO DE FREITAS
Coordenador da CE-CAU/PI

DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA
Assessor Jurídico